

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei nº: 758/2025

Autor(a): Ver. Fúlvio Saulo

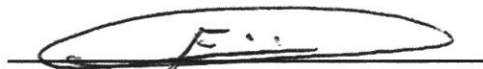
DESPACHO

Com fulcro no art. 58, §6º, do RICMN, determino o encaminhamento dos autos à Douta Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para que se manifeste acerca da constitucionalidade e legalidade da proposição.

Após manifestação, retornem-me os autos.

Expedientes necessários.

Natal/RN, 17 de novembro de 2025.



ALDO CLEMENTE – Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final